

O gasista

CAPACITAÇÃO NA COMGÁS SEGUE COMO PONTO CRÍTICO NA ROTINA DE GASISTAS

Quanto mais o tempo passa, mais fica evidente que a qualidade e a segurança das atividades realizadas no setor se sustentam, em grande medida, na experiência e no comprometimento dos trabalhadores e trabalhadoras gasistas.

Esse cenário ganha ainda mais relevância quando analisadas as recentes ocorrências no setor. Dados observados pelo Sinergia Gasista apontam centenas de registros ao longo de 2025 de acidentes de trânsito, lesões pessoais e situações que demandaram atendimento médico.

Outro aspecto que chama atenção é a quantidade de ocorrências com investigação formalizada, indicando a necessidade de aprofundamento nos mecanismos de análise, prevenção e correção de riscos.

Paralelamente, o sindicato tem recebido denúncias anônimas que reforçam a preocupação com as condições em que as atividades vêm sendo realizadas. Entre os pontos levantados, estão indícios de fragilidades nos processos de registro e comunicação de acidentes e incidentes, além da necessidade de garantir a emissão adequada da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), conforme determina a legislação.

Observam-se ainda a ausência de práticas anteriormente adotadas, como o compartilhamento de cópias de CATs com a entidade sindical, deixaram de ocorrer, mudança que reforça a necessidade de ampliar a transparência para o acompanhamento das condições de trabalho.

No campo da capacitação, as Normas Regulamentadoras (NRs) são claras ao estabelecer que os

treinamentos devem ocorrer de forma teórica e prática, em condições compatíveis com os riscos reais das atividades. No entanto, relatos recorrentes indicam que a responsabilidade pela adesão aos treinamentos tem sido direcionada aos próprios trabalhadores, ao mesmo tempo em que esses processos ocorrem, em diversas situações, de forma parcial ou com interrupções.

Há registros de treinamentos sendo realizados em paralelo às demandas operacionais, com trabalhadores sendo acionados durante a própria capacitação para atender atividades, esclarecer dúvidas ou dar suporte ao campo. Fatores que comprometem a continuidade do aprendizado e dificultam a assimilação de conteúdo.

MAR DE NÃO CONFORMIDADE

A análise do sindicato identificou desrespeito às NRs 12 (sobre segurança em máquinas e equipamentos) e 26 (sinalização e produtos químicos), que revelam falhas na gestão de produtos químicos e trazem riscos legais e operacionais.

Há ainda problemas nas normas 23 (proteção contra incêndios), 20 (inflamáveis e combustíveis) e 35 (trabalho em altura) e da 33, que trata sobre os modelos de treinamento. Porém, as lacunas mais graves estão no item que trata de gerenciamento de riscos e mostram que a base do sistema de gestão normativa está incompleta, o que afeta todas as demais NRs.

A análise não deixa dúvidas sobre a necessidade de uma auditoria detalhada em até 90 dias, que

inclua avaliação documental aprofundada, revisão de todas as descrições de cargos, reconstrução da matriz de capacitação obrigatória e revalidação física das áreas de risco. Também é necessária a revisão completa da NR 12 nas unidades para implantação, alinhamento dos procedimentos operacionais às NRs no Integra e construção de um Plano Diretor de Conformidade Normativa.

O sindicato acompanhará a resolução da Comgás diante do diagnóstico e cobrará que as medidas sejam efetivadas para que os e as gasistas não corram risco de vida na execução da atividade profissional.



CLÁUSULA NO ACT PERMITE RECUSA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CASO DE INSEGURANÇA DE DADOS

Na última edição de *O Gasista*, o sindicato destacou o envio de ofícios à Comgás para cobrar a criação de um protocolo de segurança de dados. O objetivo é proteger trabalhadores e trabalhadoras que precisam fornecer informações como fotos e documentos para ter acesso a locais onde realizam instalação e manutenção.

Sem que exista qualquer controle a respeito do destino desse conteúdo, os e as profissionais estão sujeitos ao uso indevido desses itens em aspectos como fraudes bancárias. Por conta disso, o Sinergia Gasista acionou

a empresa em busca de parâmetros que apontem aos clientes como esse conteúdo deve ser protegido.

Porém, a companhia se isentou da responsabilidade e alegou que os e as gasistas não podem omitir dados, se isso interferir na execução da atividade.

Diante disso, o sindicato destaca que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) prevê uma cláusula de recusa na execução da função em situações nas quais o trabalhador e a trabalhadora se sentirem inseguros.

Vale lembrar ainda que a Lei Geral de Proteção de Da-

dos Pessoais (LGPD), aprovada em 2018, responsável por regular o tratamento de dados pessoais e proteger a liberdade e a privacidade, prevê responsabilidades a empresas na gestão das informações pessoais.

Continuaremos a cobrar a Comgás por um protocolo de atendimento externo e caso algum gasista sofra qualquer constrangimento ou se sinta inseguro a fornecer dados pessoais para execução, deve acionar imediatamente o **Sinergia Gasista**.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REVISÃO TARIFÁRIA DA NATURGY MOSTRA QUEDA NO INVESTIMENTO E NA QUALIDADE DO SERVIÇO

O **Sinergia Gasista** participou no dia 9 de abril de uma Audiência Pública sobre revisão tarifária organizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsep). O encontro realizado a cada cinco anos foi uma das conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras durante a luta contra o processo de privatização da gestão do gás no estado.

O acompanhamento se mostrou fundamental, já que os números comprovam queda brutal do investimento, que chegaram a cerca de R\$ 34,8 milhões, no período entre 2021 e 2022, mas caíram para aproximadamente R\$ 9,6 milhões, projetados para 2024/2025. A redução superior 70% em período tão curto promove uma depreciação anual ainda maior da rede, prevista em R\$ 58 milhões.

O cenário resulta em aumento da insegurança e queda na qualidade do serviço para a população e maior pressão, instabilidade e risco para os e as gasistas.

O sindicato cobra uma posição do Estado sobre o futuro da concessão, com garantias concretas de ampliação nos investimentos, sob o risco de o contrato ser rompido por ineficiência e inadequação no serviço oferecido.

